



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

PARECER

Projeto de Lei nº 1369/2023

Autor: **Vereador Bispo José Luiz**

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE
NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA A "MARCHA PARA JESUS" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I-RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas – CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº **1369/2023** de autoria do **Vereador Bispo José Luiz**, que “declara patrimônio cultural de natureza imaterial do município de João Pessoa a "marcha para jesus" e dá outras providências.”.

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- CONCLUSÃO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Bispo José Luiz**

Após analisarmos o tema em questão com exaustivas pesquisas, busca por fundamentações e fontes doutrinária chegamos ao seguinte ponto de concordância: O projeto de lei declara a "Marcha para Jesus" como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de João Pessoa. Isso significa que a celebração religiosa passa a ser reconhecida como uma prática importante da vida social e da cultura local. O Poder Executivo deverá fazer os registros necessários para garantir esse reconhecimento. A lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Com a materialização dos preceitos dispostos nesta lei, a importância desse projeto em garantir que a Marcha para Jesus seja reconhecida e valorizada como uma prática cultural importante do município, contribuindo para a preservação da identidade cultural e para o desenvolvimento econômico e social da região. Além disso, fortalecer a identidade cultural da região.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito **FAVORÁVEL**. Devido à necessidade de aprovação da matéria, entendo que deva ser apreciada por essa Casa de Leis e por sua importância.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei de nº **1369/2023**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 05 de abril de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlão Pelo Bem".

Carlão Pelo Bem
Vereador – PL



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL **ao Projeto de Lei nº. 1369/2023**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 05 de abril de 2023.

Eliza Virgínia
Presidente

Guga
Vice-Presidente

Fabíola Rezende
Membro

Milanez Neto
Membro

Carlão Pelo Bem
Membro

Marcos Bandeira
Membro

Chico do Sindicato
Membro